

JUCESP
05 08 22



JUCESP PROTOCOLO
2.169.463/22-7



247

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO
DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA COMPANHIA.**

INTEGRAÇÃO SECURITIZADORA S.A.

**CNPJ/M. F 40.495.940/0001-13
NIRE: 3530056342-5**

LOCAL, DATA E HORA: Sede da companhia, na Cidade Jundiaí/SP, na Rua Anchieta, nº 204, 18º andar, sala 1803, bairro, Vila Boaventura, CEP 13.201-804; no dia 22 de agosto de 2022, às 14:00 horas.

CONVOCAÇÃO: Fica dispensada a convocação e a publicação pela imprensa, nos termos do §4º do artigo 124, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENCAS: Presentes os subscritores de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade anônima que deliberam organizar sob a denominação de **INTEGRAÇÃO SECURITIZADORA S.A.**

SUBSCRITORES: Todos nomeados e qualificados no Livro de Presenças de Acionistas.

MESA: Presidente: Sr. **LUIS CARLOS FERRAZ**, secretária Sra. **RENATA BAPTISTA DA SILVA FERRAZ**.

ORDEM DO DIA: I) Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia; e II) Deliberar sobre a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que dispõe sobre o endereço da sede.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: I) Deliberam os acionistas, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Companhia que passa da Rua Anchieta, nº 204, 18º andar, sala 1803, bairro, Vila Boaventura, CEP 13.201-804, cidade de Jundiaí/SP, para a Rua Abílio Figueiredo, nº 92, Sala 2, Edifício Nino Plaza bairro Centro, cidade de Jundiaí/SP, CEP 13.208-140; II) Dessa forma, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a adotar a seguinte redação: "**Artigo 3º:** A Companhia tem sede na Rua Abílio Figueiredo, nº 92, Sala 2, Edifício Nino Plaza bairro Centro, cidade de Jundiaí/SP, CEP 13.208-140, sendo-lhe facultada, por deliberação dos acionistas abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

JUCESP
08 09 22

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, a assembleia deu-se por encerrada. A Diretoria fica encarregada de dar cumprimento às formalidades e registros complementares. Todos os documentos apresentados são autenticados pela mesa e arquivados na sede da companhia. Os termos desta ata foram lidos e aprovados pelos acionistas da companhia.

A presente ata é cópia fiel da original, lavrado em livro próprio.

Jundiaí/SP, 22 de agosto de 2022.

Mesa:

Luis Carlos Ferraz
Presidente

Renata Baptista da Silva Ferraz
Secretária

Acionista:

Luis Carlos Ferraz
Diretor Presidente

Renata Baptista da Silva Ferraz
Diretora de Relações com Investidores



JUCESP